



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1465/2213-2016

Guaratinguetá, 13 de outubro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0712, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concede licença ao Prefeito deste Município, para gozo de férias, e dá outras providências.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

REGINALDO JOAQUIM JOSÉ DA TRINDADE
Presidente da Câmara em Exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor ROGÉRIO MONTEIRO BARBOSA
DD. Prefeito Municipal *em Exercício* da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP